

PROCESSO Nº 19.006.125645/2019-41
RECORRENTE: Genésio Palla

SÚMULA: Recurso interposto sem observância do disposto do artigo 299 da Lei n.º 7303/1997 (Código Tributário do Município). Ausência de pressuposto de admissibilidade.

Não conhecimento.

ACÓRDÃO Nº 139/2019/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário protocolizado sob nº Nº 19.006.125645/2019-41, de Genésio Palla,

ACORDAM

os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso, por ausência de um dos pressupostos de admissibilidade, dada a sua interposição intempestiva. Votaram os membros Nivaldo Lopes, Rodolfo Tramontini Zanluchi, Rosalmir Moreira, Fabiano Nakanishi, Ubirajara Zanette Mariani, Carlos Roberto Leandro e o Presidente Marcelo Moreira Candeloro.

TARF, em 28 de outubro de 2019.

Marcelo Moreira Candeloro

PRESIDENTE